

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

Estabelece critérios para implementação de políticas públicas relacionadas ao ESG (Environmental, Social, and Governance), no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A implementação de políticas públicas relacionadas ao ESG (Environmental, Social, and Governance), no âmbito do estado de Mato Grosso, dependerá da comprovada manifestação da maioria absoluta dos produtores rurais e das entidades ligadas ao agronegócio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo integral visa aperfeiçoar a medida legislativa aviada por Membro do Poder Legislativo Estadual, no sentido de dar-lhe contornos constitucionais de modo a isentá-lo de qualquer viés, de modo também, a coibir qualquer desenquadramento de empresas micro, pequenas e de médio porte das benesses concedidas na referida proposição.

ESG (Environmental, Social, and Governance) são critérios a serem aplicados à condução dos negócios, dos governos e da vida de todos nós em geral.

Trata-se de um conjunto de critérios empresariais e gerenciais recente que vem sendo aplicado aos *players* de mercado e aos governos de diversos países e entes federativos, o chamado capitalismo ou processo de produção e atuação *stakeholder*, em contraposição ao tradicional e sensato *stockholder* – o primeiro se “concentra” no “bem-estar” das pessoas e do meio-ambiente, e é também conhecido como “capitalismo das partes interessadas”; o segundo foca na lógica do mundo real, fazer mais e melhores produtos, por um preço menor e mais competitivo no que diz respeito à preferência dos clientes.



O acrônimo é traduzido assim: **E** de *Environmental*, ou meio-ambiente, uma suposta preocupação com a preservação ambiental por meio da adaptação dos negócios às novas tecnologias de controle de poluição nos processos produtivos; **S** de *Social*, análogo à palavra em Português, um pretenso cuidado com as questões sociais vigentes, a proteção do material humano que faz parte do processo de produção e de consumo de bens e serviços; e, por fim, **G**, de *Governance*, ou governança, o foco na estrutura de liderança e governança das empresas e instituições, o estabelecimento de diretrizes como independência de diretores, transparência, etc.

O quê aparentemente parece ser um método pertinente e até desejável de abordar os processos produtivos e as relações de consumo de bens e serviços, o ESG esconde, na verdade, uma realidade extremamente perniciosa, o interesse de grandes corporações que desejam ardente mente tornarem-se grandes monopólios pela eliminação das micro, pequenas e médias concorrências, bem como o exercício da sanha ecofascista de pessoas que acreditam que o Planeta deve ser “poupado” da presença humana por meio da escassez e também a insidiosa de marxistas profissionais que desejam empurrar o Capitalismo de livre concorrência a fim de pauperizar as pessoas e torná-las ampla e irrestritamente dependentes de Estados cada vez maiores e pantagruélicos, estes convenientemente mancomunados com aqueles mesmos pretendentes a detentores de monopólios.

E porquê isto? Por que na prática o ESG faz o contrário do que se propõe, o contrário da adequação dos negócios a processos produtivos mais ecologicamente corretos e benéficos para quem produz e consome.

Na realidade, o ESG cria regras impossíveis de serem seguidas por micro, pequenos e até médios empresários ao estabelecer a necessidade de adaptações tecnológicas de mitigação de poluentes e de adaptação logística que são caros e ainda inacessíveis ao capital da grande maioria, além de inibidores da quantidade de bens e serviços produzida por esta maioria de micro, pequenos e médios.

Disso decorre o fechamento destes negócios ou a sua absorção por empresários maiores, que passam a dominar grandes fatias do mercado em relação àquele produto sobre o qual se impõem regras “empresariais” ou de crédito ou governamentais basicamente inexequíveis (permitindo a monopolistas, após a absorção dos pequenos, o estabelecimento arbitrário de preços, em vez de sua diminuição num ambiente de livre concorrência, e de salários baixos, pois, afinal, tornam-se os únicos empregadores).

A coisa não para apenas no “E” do acrônimo; o “S” demanda que contratações sejam baseadas em critérios de “diversidade”, obrigando empresários, e até mesmo os constrangendo, a contratar pessoas não pelos seus méritos, carreiras ou formação, mas, pasmem aqueles que não conhecem a coisa, pela cor do cabelo, pela “orientação sexual”, pela cor da pele, etc.

Ou seja, critérios absolutamente descolados das necessidades de produção, mas que podem ser absorvidos no *big game* dos empresários milionários ou bilionários, pois significam perdas administráveis, não significativas, coisa que não pode ser dita sobre o Seu Zé, dono de uma cafeteria de esquina.

Se o Seu Zé for obrigado a contratar alguém em função de sua orientação sexual, seja por uma regulamentação estatal ou por contado constrangimento que é uma regra entre os “justiceiros sociais” da esquerda quando se trata de aplicar o ESG, em vez de aquele sujeito que tem comprovada capacidade, o quê acontecerá ao seu negócio? Perderá eficiência, competitividade. Um dia o Seu Zé será obrigado a passar o negócio de forma a poder pagar suas dívidas. Essa é só a ponta do iceberg.

Os cenários descritos no parágrafo anterior são apenas algumas possibilidades num enredo que envolve muitas mais. Hoje já se discutem e já se aplicam liberações de crédito para negócios com base no ESG.



Ou seja: “não contrata gente em função de diversidade? Não consegue instalar um filtro de poluentes assim ou assado? Não expõe as contas da sua empresa (o G da coisa) para que todos possam ver como você trata o meio-ambiente ou quanto você aplica na vizinhança para promover temas como combate ao racismo ou direitos humanos voltados para a diversidade? **Não temos crédito para você.**”

Isto não é devaneio, é real, está acontecendo. Outro ponto relevante dentro da sanha ESG, diga-se, é o da recém aprovada Reforma Tributária do atual governo federal e de seu “imposto do pecado”.

Agora, com base naquilo que o governo acha, você verá ficar mais caro, “para o seu próprio bem”, aqueles produtos que “não são amigos da natureza” ou “não são amigos da sua saúde”, negando aos consumidores, cidadãos, no fim das contas, o seu direito de fazer o quê quiser com o seu dinheiro e com os seus hábitos de consumo – sua liberdade, dizendo de forma mais clara.

O quê é isto, no fim do dia? ESG, a arrogância explícita que infantiliza pessoas e que diz o quê elas devem consumir “para o bem do Planeta” e “para o bem delas”. Ou seja, **ESG é pura tirania disfarçada de moda empresarial cool**, uma com base em critérios arrogantes e completamente dissociados da realidade.

A medida, diga-se, não é inédita, e foi baseada nas mesmas providências tomadas pelo governador da Flórida Ron DeSantis, que saneou aquele estado dos EUA tornando, como deveria ser em qualquer lugar que se preze o bom senso, **o ESG inimigo público número um das pessoas de bem**.

Quem garante que, amanhã ou depois, não teremos aulas de ESG nas escolas, crianças que serão doutrinadas para apontar dedos para seus pais porquê estão comendo um... bife, um hambúrguer? “Não é ecologicamente correto, papai!” Ou para afirmar, já adultos, coisas como “empregadores que não contratam uma maioria de pessoas em função da cor da pele estão reproduzindo o ‘racismo estrutural’”?

Que se fale sobre combate ao racismo nas escolas, é razoável, é desejável, aliás, contanto que não haja distorções para fins de agenda ideológica como são o caso do ESG e outros. Onde isso parar? Vamos ensinar crianças para entender que não há liberdade de escolha? Quem é o governo ou uma moda empresarial para dizer como devo e o quê devo consumir? Isto é engenharia social das mais grosseiras e perigosas, coisa de “democracia” soviética, uma coisa pavloviana.

O quê vem depois? Créditos sociais, como certo país comunista aplica a seus cidadãos? “Não consuma, pois, o governo está de olho e você será punido se o fizer”.

Como bem anotou o ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, em sua rede social Instagram, na data de 22/10/2023: “*Países já mostrara que o ESG puro acaba com nações e gigantes sabem disso. Pouco se importam com o bem estar dos mais humildades ou preservação do meio ambiente. Impõem agendas identitárias na mente do povo enquanto infiltram seus reais interesses pelo outro lado.*”

Portanto, senhores Deputados, a quem peço insistentemente que se debrucem sobre a questão ESG para além das fontes das revistas de negócios perfumadas patrocinadas por gente que deseja ardenteamente ser o único fornecedor de tudo.

Deixaremos o Estado de Mato Grosso a modismos num futuro bem próximo com o nosso dinheiro, resultando no cerceamento da nossa liberdade, na restrição dos negócios, na derrubada da economia local, etc, etc? Se não agirmos agora, provavelmente veremos o Mato Grosso pular em aventuras como as do Sri Lanka, da Holanda, da Califórnia (um estado norte-americano que vem sendo vaporizado pelas práticas ESG), e de tantos outros lugares que vêm tornando a produção, o consumo, a gestão, avida, em si, verdadeiros processos de esquizofrenia pura.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Derrubar este Projeto de Lei pode ser uma salvaguarda para o nosso futuro e o de crianças e adolescentes que devem herdar de nós um Estado íntegro, seguro, que tem por diretrizes a meritocracia, a racionalidade dos negócios, a economia pujante e a liberdade, tratando meio-ambiente, direitos humanos e ordem social e governança dentro dos parâmetros da lógica e de uma sustentabilidade sadia.

Fazer o contrário, é rifar o futuro de todos nós, é entregá-lo nas mãos de pessoas que acham que plantas valem mais que homens e cabelos coloridos produzem mais e melhor que trabalho duro e estudo dedicado.

Isto posto, espero que os Nobres pares estejam atentos a dar máxima proteção ao agronegócio mato-grossense, para que possamos aprovar este substitutivo integral.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2023

Gilberto Cattani
Deputado Estadual